

[C.I. 2232] PEDIDO DE ESCLARECIMENTO | Pregão Eletrônico Nº 90058/2024 | Prefeitura Municipal De Itaboraí - RJ

4 mensagens

Emilly@viagensfutura.com.br <Emilly@viagensfutura.com.br>

9 de dezembro de 2024 às 16:45

Para: licitacaoesclarecimentos@itaborai.rj.gov.br

Cc: licitacao@viagensfutura.com.br, Gabriel@viagensfutura.com.br, Ananda@viagensfutura.com.br

Ilustríssimo (a) Senhor (a) Pregoeiro (a), boa tarde.

Servimos do presente instrumento para requerer os seguintes esclarecimentos:

De acordo com o item **17.6** do edital:

17.6. O pagamento da fatura estará condicionado à apresentação, pela Fornecedora registrada, das faturas emitidas pelas companhias aéreas, mês a mês, referentes às passagens aéreas compradas pelo Órgão Gerenciador. É irregular o pagamento efetuado com base apenas em sistemas criados e mantidos pela Fornecedora registrada.

1. Conforme prescrito no Termo de Referência, as notas fiscais devem ser encaminhadas mensalmente, acompanhadas da(s) fatura(s) emitida(s) pela(s) companhia(s) aérea(s) e/ou Companhia (s) de transporte(s) rodoviário (s) e conforme disposto nos artigos 113 ao 115-A do Decreto nº 18.955/1997, o BILHETE DE PASSAGEM é a nota fiscal de serviço da companhia aérea.

É correto afirmar então que as faturas da Contratada deverão ser acompanhadas dos bilhetes, que substituirão as notas fiscais da Companhia Aérea + a Fatura/Nota Fiscal da empresa contratada (vencedora do certame)?

Atenciosamente.



Emily Vidal

Departamento de Licitações Públicas

 (31) 3318-8878 (ramal 13)

 (11) 94159-8374

 emilly@viagensfutura.com.br

 Avenida Paulista, n.º 302 - 9.º andar, sala 901, Bela Vista - SP, CEP 01310-000, São Paulo - SP

Licitação Esclarecimentos - SEMLIC <licitacaoesclarecimentos@itaborai.rj.gov.br> 9 de dezembro de 2024 às 16:54
Para: segov@itaborai.rj.gov.br

Senhor Secretário, boa tarde!

Encaminho em anexo pedido de esclarecimentos da empresa FUTURA VIAGENS a respeito do Pregão Eletrônico nº 90058/2024.

Sendo assim, solicito a Secretaria de Governo os esclarecimentos necessários.

PRAZO DE RESPOSTA: Até o dia 11/12 (quarta-feira).

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Secretaria de Governo <segov@itaborai.rj.gov.br> 9 de dezembro de 2024 às 17:00
Para: Licitação Esclarecimentos - SEMLIC <licitacaoesclarecimentos@itaborai.rj.gov.br>

Exatamente isso, a empresa deverá apresentar os bilhetes junto da NF ou Fatura para que seja efetuado o pagamento.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Licitação Esclarecimentos - SEMLIC <licitacaoesclarecimentos@itaborai.rj.gov.br> 9 de dezembro de 2024 às 17:05
Para: Emilly@viagensfutura.com.br

Prezada, boa tarde!

Segue a resposta da Secretaria demandante:

" Exatamente isso, a empresa deverá apresentar os bilhetes junto da NF ou Fatura para que seja efetuado o pagamento "

[Texto das mensagens anteriores oculto]